



URUBICI PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa REVELINO URBANSKI POLACO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 14.509.659/0001-82, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a locação de banheiros químicos, incluindo transporte, instalação e posterior retirada, destinados a atender o público durante a realização do Carnaval, promovido pelo Município de Urubici/SC, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

1.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Urubici, 13 de fevereiro de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal